

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00119

Publicação Diária - Data: 22/07/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTRARIAS

PORTARIA N° JFES-POR-2022/00074, de 21 de julho de 2022

A DOUTORA LUCIANA CUNHA VILLAR, JUIZA FEDERAL DISTRIBUIDORA DA SUBSEÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido na Ordem de Serviço N° JFES-ODF-2021/00001, de 21 de Maio de 2021 e a necessidade de publicação da escala de plantão dos Oficiais de Justiça desta Subseção de Cachoeiro de Itapemirim, RESOLVE:

ESTABELECER O PLANTÃO DIÁRIO

referente ao mês de AGOSTO DE 2022, para os Analistas Judiciários/Executantes de Mandados lotados na SECMA-CI, Seção de Controle de Mandados desta Subseção Judiciária, que deverão, conforme escala anexa, permanecer na Seção de Controle de Mandados nos dias em que houver expediente, a fim de atender os mandados de natureza urgente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DRA LUCIANA CUNHA VILLAR
JUIZA FEDERAL

PORTRARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00436, de 22 de julho de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora ANNA PAULLA TINOCO COUTINHO, Técnico Judiciário, matrícula 10.558, lotada na 6ª Vara Federal Cível, a 1ª parcela de férias do período aquisitivo 2021 /2022, de 22 a 26/08/2022 (05 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 3492190-623 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3492190-623>



SIGA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00438, de 22 de julho de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento do servidor **RICARDO DE AQUINO JUNIOR**, Técnico Judiciário / Digitador, Matrícula 10234, no período de **18 a 25/07/2022**, de acordo com a Certidão de Óbito apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00439, de 22 de julho de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** em parte a Portaria JFES-PGP-2022/00405, de 05/07/2022, remarcando, **devido à concomitância de 05 dias com afastamento por motivo de falecimento de familiar** (portaria JFES-PGP-2022/00438), parte da **2ª parcela de férias** do período aquisitivo 2021/2022 de **RICARDO DE AQUINO JUNIOR**, Técnico Judiciário/Digitador, matrícula 10.234, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, para ser usufruída de **26 a 30/07/2022 (05 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR EM EXERCÍCIO DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3492190-623 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3492190-623>



SIGA ➔

***** FIM *****

<p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2022/00119 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3492190-623 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3492190-623>



JFESBIE202200119A

SIGA